

= Decreto n.º 59 =

O Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Senhor
Waldmiro Pedrosa, do cargo de Guarda
da Represa e Linha do Serviço de Água,
que vinha exercendo em caráter efetivo,
a partir desta data.

P. M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1947

Pras Teresa de Silva

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria, em 28 de fevereiro de 1947.

Fenilde de Castro R. Silva

Secretária interina